



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 075/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

as Portarias GM/MS nº 3.291, de 23/12/2009, e nº 3.530, de 16/11/2010, que habilitam o Município de Torres a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

a Resolução nº 366/12 - CIB/RS, de 14/06/12, que valida a entrega das ordens de início de serviço de construção de Unidades Básicas de Saúde do município de Torres;

a pactuação realizada na reunião da SETEC, de 07/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a entrega dos atestados de conclusão de edificação de Unidades Básicas de Saúde do município de **Torres**.

Parágrafo Único - Os atestados de conclusão de edificação apresentados a esta CIB/RS, estão assinados pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS